

Pauta

- Reports das iniciativas.
 - Infra Básica.
 - Monitoração.
 - Permissionamento.
 - DApps.
 - Segurança.
 - Observação.
- Padrão mínimo para planejamento.
- Sobre casos de uso da RBB no piloto.

Pauta

- Reports das iniciativas.
 - Infra Básica.
 - Monitoração.
 - Permissionamento.
 - DApps.
 - Segurança.
 - Observação.
- Padrão mínimo para planejamento.
- Sobre casos de uso da RBB no piloto.

Pauta

- Reports das iniciativas.
 - Infra Básica.
 - Monitoração.
 - Permissionamento.
 - DApps.
 - Segurança.
 - Observação.
- **Padrão mínimo para planejamento.**
- Sobre casos de uso da RBB no piloto.

Pauta

- Reports das iniciativas.
 - Infra Básica.
 - Monitoração.
 - Permissionamento.
 - DApps.
 - Segurança.
 - Observação.
- Padrão mínimo para planejamento.
- **Sobre casos de uso da RBB no piloto.**

Sobre Casos de Uso da RBB no Piloto

- No Piloto, todos os nós da RBB estão no Acordo.
- E quanto aos “usuários”?
- Definição de usuário:
 - Quem assina as transações.
 - Pode ser um frontend ou um backend.
 - Pode estar ou não no Acordo.
 - Se for um funcionário, cliente ou parceiro de um Partíciipe, através de um frontend, a avaliação pode ser mais confusa.

Sobre Casos de Uso da RBB no Piloto

- Se usuário não estiver no Acordo:
 - O writer para onde a transação será enviada é, certamente, de um Partícipe do Acordo.
 - A relação do usuário é com o Partícipe e não com a RBB.
 - Partícipe precisa considerar o SLA de piloto da RBB.
 - Ex.: Aplicação piloto ou fila ou DLTs alternativas.
 - Porém, os nós de todas as instituições processarão a transação e armazenarão as informações.
 - Precisa haver um Termo de Uso ou algum outro instrumento que determine as responsabilidades das partes...
 - ...e redima os outros Partícipes de responsabilidades.
 - Discussão jurídica potencialmente complexa.
 - Não dá tempo para o piloto.

Sobre Casos de Uso da RBB no Piloto

- Conclusões:
 - a) Idealmente, quem assina as transações deveria ser um backend de um Partícipe do Acordo.
 - b) Se for um funcionário de um Partícipe, não deve ser problema.
 - Desde que a transação seja responsabilidade do Partícipe.
 - c) Se for um cliente de um Partícipe (ou alguma outra relação que não seja de subordinação), precisamos avaliar.
 - d) Se for um backend de uma instituição fora da RBB, precisamos avaliar.
 - e) Outros casos, precisarão ser avaliados.

Sobre Casos de Uso da RBB no Piloto

- Em todos os casos:
 - O endereço será permissionado pelo Partíciipe.
 - O Manual de Operações (assinado pelo Comitê Executivo) determinará que o Partíciipe terá a obrigação de armazenar a identidade do dono do endereço (pessoa física ou jurídica), assim como de fornecê-la no caso de problemas legais.